



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 896, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a Gírlene Alves da Silva, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de junho de 2018, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 1668, de 22 de dezembro de 2017, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.026185/2017-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 19 de junho de 2018.


Gírlene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria